



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 547 DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Convoca a IV Conferência Municipal de Assistência Social de Onça de Pitangui/MG e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui/MG, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de reavaliar e propor novas diretrizes para implementar a Política de Assistência Social no Município de Onça de Pitangui/MG.


DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 23 de Agosto de 2019, entre às 08h00min às 12h00min horas, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social”**.


Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, 17 de Julho de 2019.


REGINA MARIA VILAÇA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO QUE este decreto
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO 3º ANDAR PRIMEIRA PRAÇA DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS devidos fins DE
DIREITO.
ONÇA DE PITANGUI/MG 17/07/19


GERALDO MAGELA BARBOSA
Prefeito Municipal